



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

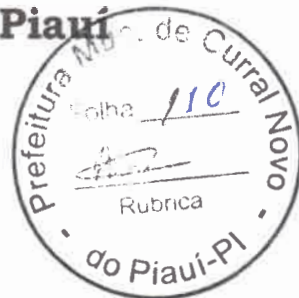
CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO INTERNO

Curral Novo do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação

Assunto: Autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Agente de Contratação,

AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Treinamento Educacional: "Transformando Currículos: Métodos de Avaliação e Acompanhamento", oportunidade em que determino sejam tomadas as providências imediatas no sentido do andamento do processo administrativo, para a contratação pretendida, nos termos da lei aplicável.

A justificativa para referida contratação é a natureza singular do objeto, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área, com notória especialização devidamente comprovada.

Para tanto, indicamos a empresa **R K TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.540.732/0001-02.

O valor de é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;
- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Assunto: Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Curso de Treinamento Educacional: "Transformando Currículos: Métodos de Avaliação e Acompanhamento".

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a existência de disponibilidade financeira para contratação dos serviços especificados, conforme valores e informações constantes nos autos.

Ademais, a despesa tratada no presente processo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	
Projeto Atividade	
Elemento de Despesa	
Fonte de Recurso	

Diante da existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária, encaminhamos o presente ao Agente de Contratação para que dê continuidade ao feito.

Curral Novo do Piauí-PI, 13 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Finanças

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E TESOUREIRA
CPF: 052.344.213-21